

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.01-PE

Para: MUNICIPIO DE ITAPIOCA

Data: 07/05/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: 45.329.312/0001-81 e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Pedidos e entregas: (49) 99124-5799. -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
10	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO vazão mínima de 1750m ³ /h, largura entre 90 e 150cm	Unidade	10	Komeco / KOMEKO / CORTINA DE AR / KCAF 12C 220V G5	R\$ 1.242,00 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais)	R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL						R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (cinco) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante,

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



conformidade com as exigências editalícias;

- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações

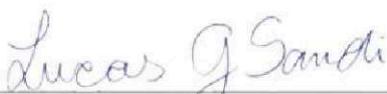


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

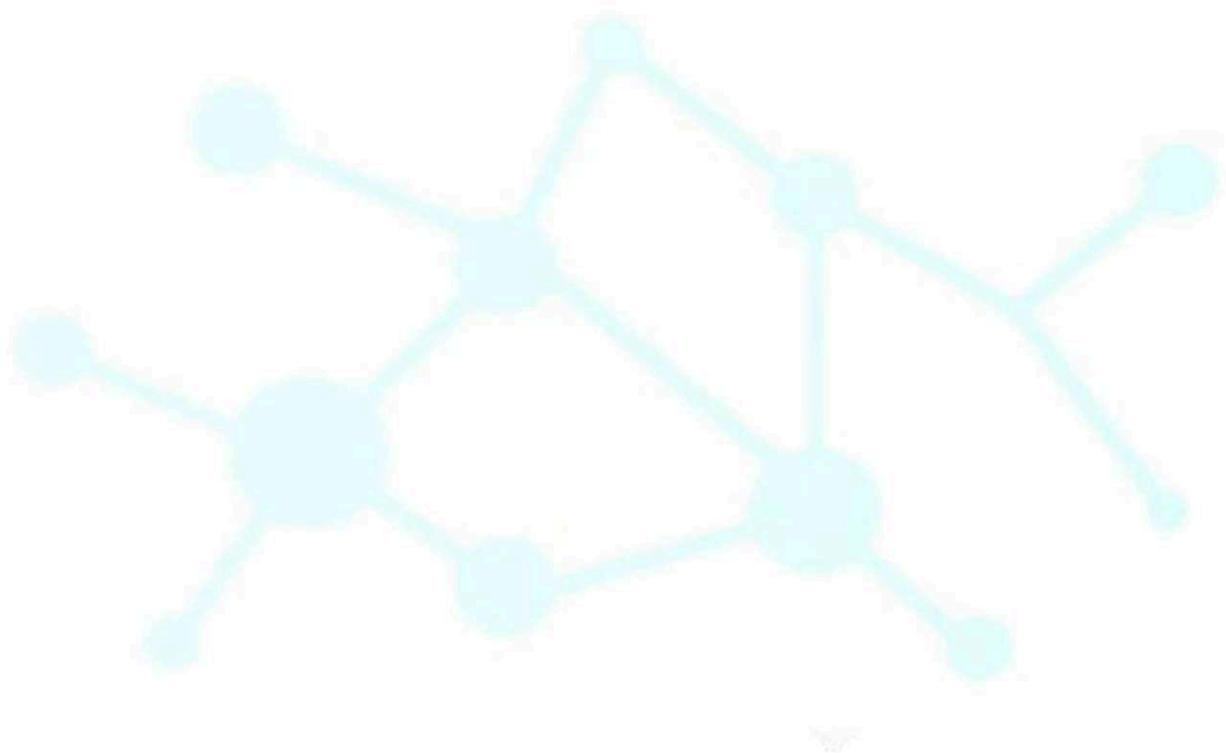


falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



Lucas G. Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



**CATÁLOGO(S) ITEM 10
MARCA KOMECO**



MANUAL DO USUÁRIO

CORTINA DE AR



MODELOS:

KCAF 09C 220V G5, KCAF 12C 220V G5 e
KCAF 15C 220V G5

KOMECO





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	04
2. PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA	04
3. QUADRO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	06
4. DIMENSÕES.....	06
5. DIAGRAMA ELÉTRICO	07
6. INSTALAÇÃO.....	07
6.1 CUIDADOS DURANTE A INSTALAÇÃO.....	07
6.2 INSTALAÇÃO NA PAREDE.....	07
7. OPERAÇÃO DO PRODUTO.....	08
7.1 OPERAÇÃO MANUAL	08
7.2 OPERAÇÃO REMOTA	09
8. MANUTENÇÃO	09
9. TERMO DE GARANTIA.....	09



1. INTRODUÇÃO

Parabéns por adquirir a Cortina de Ar KOMECO, desenvolvida para oferecer maior conforto e bem-estar com muito mais economia de energia.

Trabalhamos com produtos que possuem alta tecnologia, garantindo maior durabilidade e segurança.

Para sua maior comodidade, disponibilizamos técnicos credenciados e amplamente qualificados, em diversas regiões do Brasil, para prestar serviços de instalação e manutenção nos produtos KOMECO.

Oferecemos também um serviço exclusivo de atendimento gratuito ao consumidor para esclarecimento de dúvidas, informações sobre as nossas assistências, instaladores e ouvidoria:

SAC

4007 1806
(CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS)

0800 701 4805
(DEMAIS LOCALIDADES)

ATENÇÃO

Antes de solicitar a instalação de seu aparelho leia todo o conteúdo deste manual.

Esse produto deve ser instalado em com as normas vigentes e manual do usuário. Se o aparelho for instalado fora das normas exigidas, o cliente perde o direito da garantia KOMECO.

A garantia estendida somente é concedida através das nossas assistências técnicas credenciadas.

Esse manual está sujeito a alterações sem aviso prévio. Para ter acesso a novas versões acesse nosso site.

www.komeco.com.br

2. PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA

Leia com atenção todo o conteúdo desde manual seguindo as orientações mencionadas para prevenir eventuais problemas que possam ocorrer com a cortina de ar e prolongar a sua vida útil.

CUIDADOS

- Desligue o disjuntor ou plugue ao realizar a limpeza do produto para evitar choque elétrico;
- Desligue o disjuntor ou plugue caso o produto não seja utilizado por um longo período;
- Certifique-se de que o produto possua fio terra;
- As figuras dispostas deste manual são apenas ilustrativas, podendo variar de modelo de acordo com o equipamento adquirido.

- Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

IMPORTANTE

O aterramento reduz os riscos de choque elétrico, aumentando a segurança no manuseio do aparelho e a proteção contra descargas atmosféricas.

ATENÇÃO

- Não manuseie o produto com as mãos molhadas;

- Não molhe os componentes elétricos do produto. Caso isto ocorra solicite a presença de uma assistência técnica credenciada para averiguação do funcionamento dos componentes elétricos/eletrônicos.

- Não limpe o produto com água. Utilize de um pano seco para tal procedimento;

- Utilizar o produto na tensão e na frequência indicada pela etiqueta lateral.

- Se o cordão de alimentação elétrica estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado (assistência técnica Komeco) ou por um profissional qualificado, com o intuito de evitar riscos.

AVISO

- A manutenção do produto deve ser sempre realizada por uma assistência técnica credenciada Komeco.

- O não cumprimento deste aviso pode vir a resultar na perda da garantia do produto.

ETIQUETA DE AVISO

- O produto dispõe de etiquetas de aviso de tensão coladas no cabo de conexão elétrica.

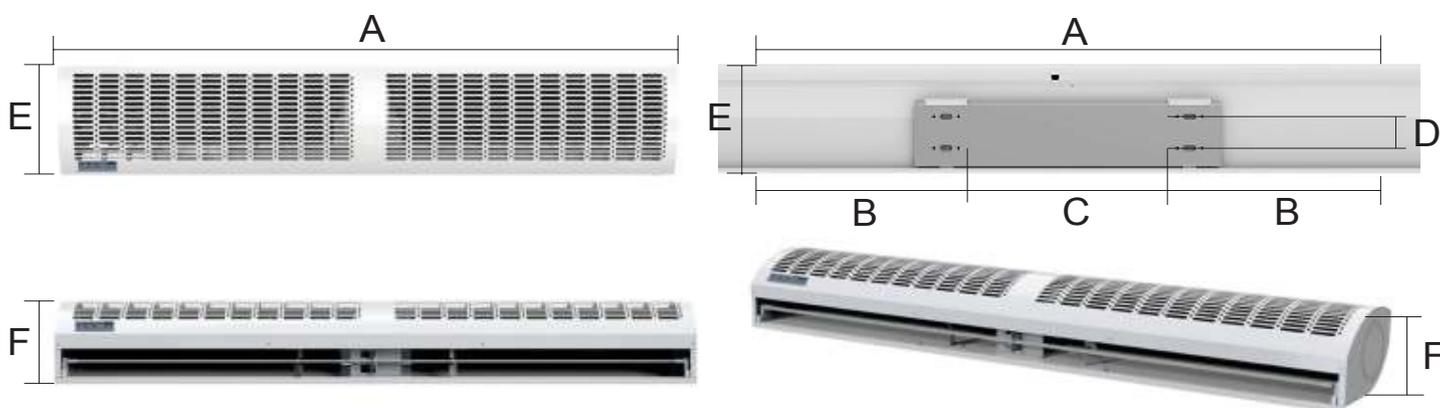
- Antes de conectar o produto na alimentação elétrica, verifique se a tensão da rede elétrica é a mesma indicada na etiqueta de aviso de tensão.



3. QUADRO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

DADOS TÉCNICOS	KCAF 09C 220V G5	KCAF 12C 220V G5	KCAF 15C 220V G5
POTÊNCIA (W)	105	160	200
TENSÃO (V)	220	220	220
CORRENTE (A)	0,73	0,77	0,93
FREQUÊNCIA (Hz)	60	60	60
VAZÃO DE AR (m³/h)	1300	1700	2150
VELOCIDADE DO AR (m/s)	9~11	9~11	9~11
NÍVEL DE RUÍDO (dB(A))	57	58	59
DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P) mm	900 X 185 X 145	1200 X 185 X 145	1500 X 185 X 145
MASSA LÍQUIDA (kg) / PESO (N)	7 (68,65)	8,5 (83,46)	10 (98,06)
MASSA BRUTA (kg) / PESO (N)	8 (78,45)	9 (88,26)	11 (107,87)
GRAU DE PROTEÇÃO	IPX0	IPX0	IPX0
CLASSE DE PROTEÇÃO	1	1	1
CLASSE CLIMÁTICA	T	T	T

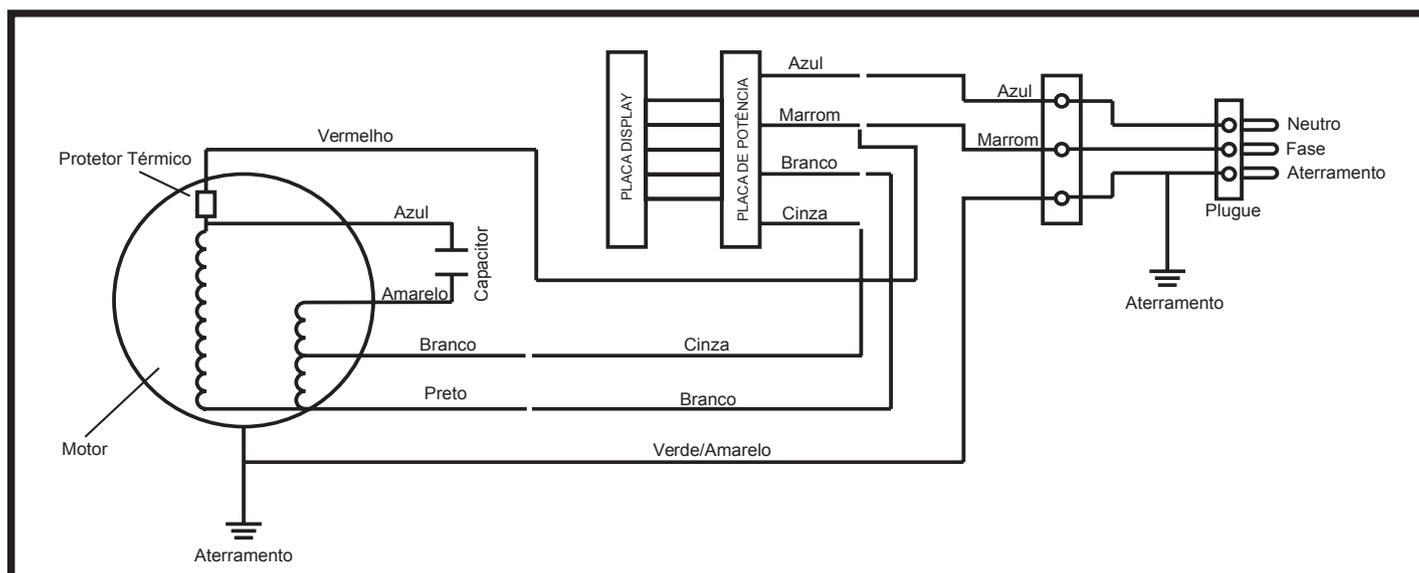
4. DIMENSÕES



MODELO	A	B	C	D	E	F
KCAF 09C 220V – G5	900	259	385	52	185	145
KCAF 12C 220V – G5	1200	409	385	52	185	145
KCAF 15C 220V – G5	1500	340	820	52	185	145

*Todas as dimensões expressas em mm.

5. DIAGRAMA ELÉTRICO



6. INSTALAÇÃO

6.1 CUIDADOS DURANTE A INSTALAÇÃO

- Instale o produto em uma parede resistente para evitar a sua movimentação e garantindo assim sua segurança.

- Não instale o produto em ambientes externos.

- Não instale o produto abaixo de 2,3m do chão.

- Quando a área de cobertura for maior que o comprimento nominal do produto, recomenda-se instalar dois ou mais produtos lado a lado. Neste caso, fornecer aberturas de 20-40mm entre as unidades.

- Ao fixar o produto no teto, fixá-lo em suporte adequado (suporte de teto não acompanha o produto).

- Não instale o produto em lugares onde possuam contato com água, com calor excessivo ou com gases tóxicos.

6.2 INSTALAÇÃO NA PAREDE

1. Desparafusar os parafusos de fixação na parte frontal do produto. (Figura 01)

2. Remover o suporte da parte traseira do produto. (Figura 02)

3. Posicionar e nivelar o suporte na parede e realizar as marcações dos pontos de fixação. (Figura 03)

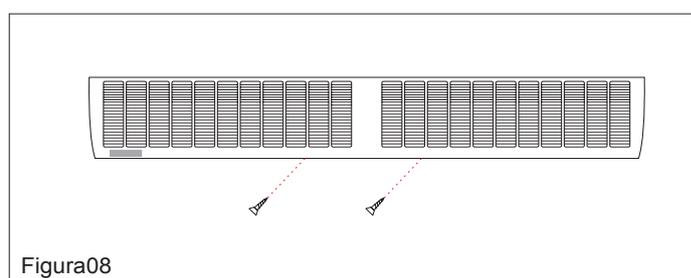
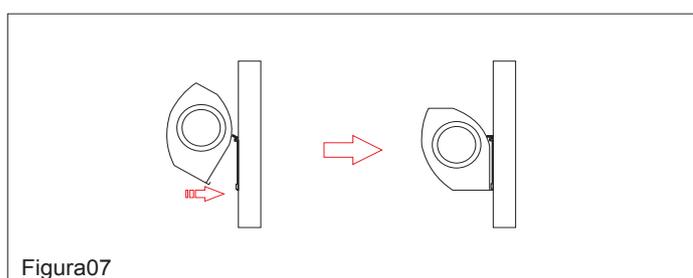
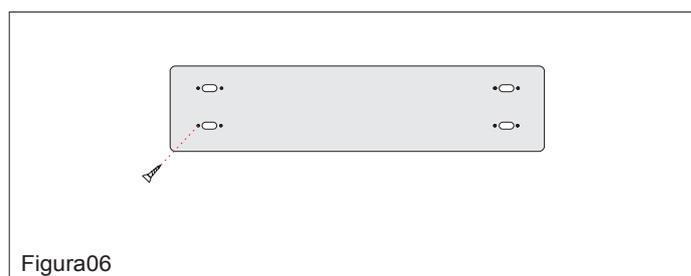
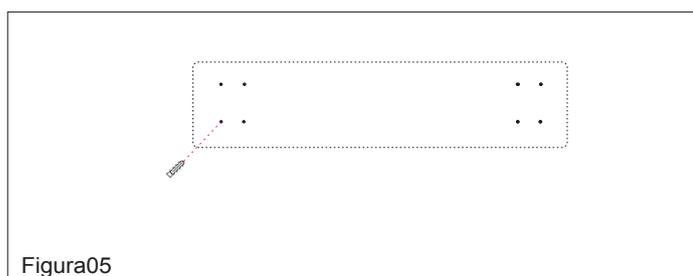
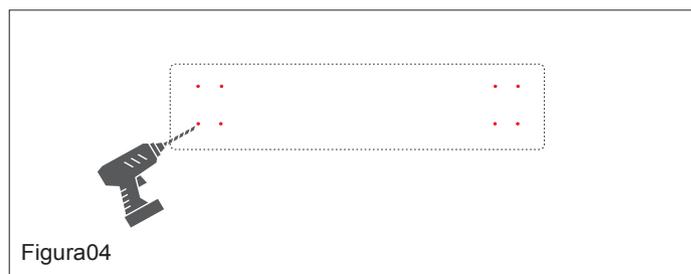
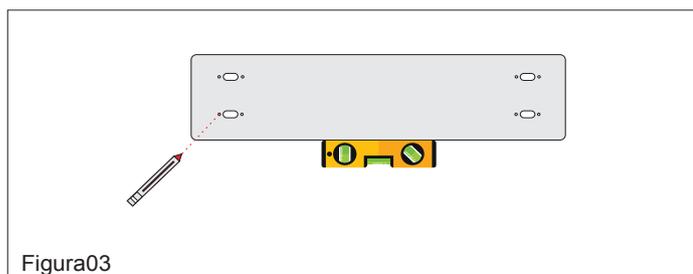
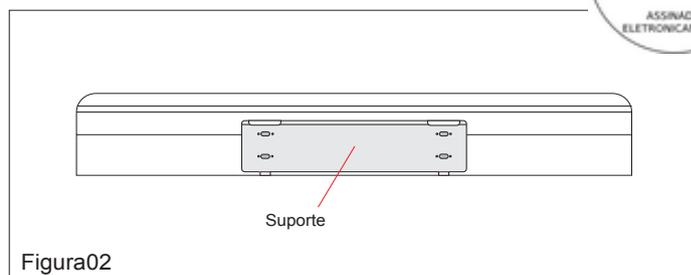
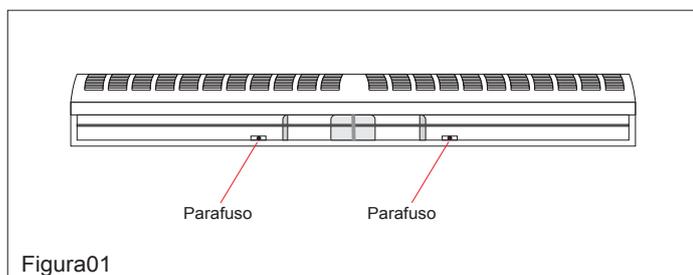
4. Realizar os furos na parede com auxílio de uma furadeira e broca compatível com o tipo de parede. (Figura 04)

5. Encaixar as buchas de fixação nos orifícios da parede. (Figura 05)

6. Posicionar o suporte na posição e parafusar os parafusos. (Figura 06)

7. Encaixar o produto no suporte. (Figura 07)

8. Parafusar os parafusos na parte frontal do produto para fixá-lo ao suporte. (Figura 08)

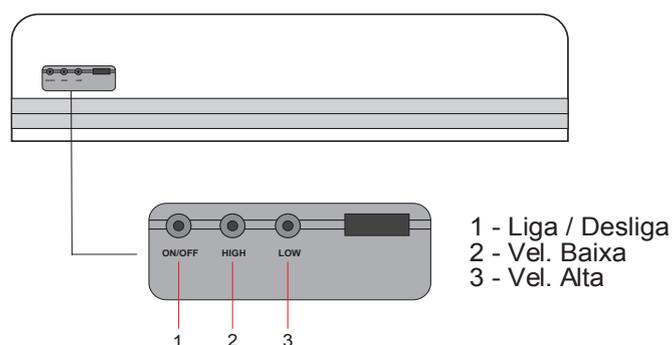


7. OPERAÇÃO DO PRODUTO

O produto poder ser acionado através do display localizado no painel frontal ou através do uso do controle remoto sem fio.

7.1 OPERAÇÃO MANUAL

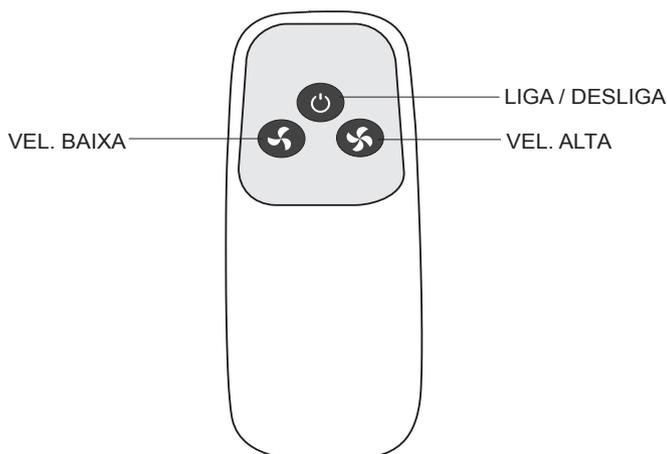
1. Acionar botão liga/desliga (“on/off”) no painel do produto.
2. Selecionar velocidade: Alta (“high”) ou baixa (“low”).



Atenção: Ajustar manualmente as “aletas” do equipamento para aproveitar ao máximo sua eficiência.

7.2 OPERAÇÃO REMOTA

1. Acionar botão liga/desliga  (“on/off”) no painel do produto.
2. Selecionar velocidade: Alta  (“high”) ou baixa  (“low”).



Atenção: Ajustar manualmente as “aletas” do equipamento para aproveitar ao máximo sua eficiência.

8. MANUTENÇÃO

- Antes de realizar a limpeza do produto certifique-se que este esteja desconectado da rede elétrica.
- Antes de retirar o motor ventilador do produto certifique-se que este esteja desconectado da rede elétrica.
- A limpeza do produto deverá ser realizada com um pano seco.
- A limpeza das grades de entrada de ar, ventiladores e carcaça deverá ser realizada com cuidado para evitar deformações das peças.

9. TERMO DE GARANTIA

A Garantia inicia-se a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda do produto e tem prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, Código de Defesa do Consumidor.

A garantia se estende por mais 9 (nove) meses, totalizando 12 (doze) meses de garantia, contra vícios de fabricação, contados a partir da Nota Fiscal de venda do produto.

Quando for solicitar serviço em garantia, tenha em mãos: Manual do Usuário, Nota Fiscal de Venda do Produto. Esta é a única maneira de comprovação, para obter a garantia estendida do produto, descrita neste termo de garantia. Caso o proprietário não possua os documentos acima citados ou estas estiverem rasuradas, alteradas ou preenchidas incorretamente, a garantia não será concedida.

O endereço e telefone das Assistências Técnicas credenciadas podem ser encontrados através da página www.komeco.com.br ou através do Serviço de Atendimento ao Consumidor: Capitais e regiões metropolitanas: 4007 1806 Demais localidades: 0800 701 4805. Caso alguma peça, parte ou módulo apresente DEFEITO DE FABRICAÇÃO, estas serão sempre que possível, reparadas, ou em último caso, substituídas por outra igual ou equivalente, mediante apresentação da Nota Fiscal de compra no primeiro ano de garantia.

A garantia não cobre:

- Defeitos decorrentes de instalação incorreta feita por técnicos não autorizados;
- Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho;



- Defeitos decorrentes de mau uso ou uso indevido;
- Defeitos decorrentes da queda do equipamento ou transporte inadequado;
- Defeitos decorrentes de adição de outras peças não originais realizadas por técnicos não credenciados;
- Produtos que apresentem alterações em suas características originais;
- Produtos que foram alimentados em tensão elétrica inadequada;

Lembre-se!

Quando acionar a Assistência Técnica, tenha sempre em mãos a Nota Fiscal ou uma cópia da mesma.

Serviços prestados por terceiros na instalação ou Assistência Técnica Credenciada (garantia) poderão ter cobrança adicional pela distância, em função da localização de sua residência ou local de destino do produto ser longe do local onde o mesmo foi comprado.

Quando da prestação de um serviço de terceiro na instalação ou Assistência Técnica em nossos aparelhos, deverá ser deste profissional exigido nota fiscal ou recibo equivalente com a descrição dos serviços prestados. Só assim, você terá deste profissional a garantia de 90 dias de seus serviços. Caso apresente algum problema dentro deste período de garantia e o proprietário não tiver um documento que comprove quem instalou o aparelho, o novo serviço poderá ser cobrado, mesmo sendo problema do aparelho e o mesmo estando na garantia.

Quando o cliente optar por instalar o aparelho através de Assistência Técnica não autorizada, qualquer dano causado durante ou após a

instalação, não será considerado garantia.

Aumente a vida útil do seu equipamento realizando manutenções preventivas (não coberto pela garantia). A garantia KOMECO é assegurada somente para aparelho com fins de uso doméstico.

Para utilização de qualquer outra finalidade consulte o fabricante, via página oficial www.komeco.com.br.



AUTENTICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

O preenchimento deste formulário é obrigatório, podendo ser preenchido pelo Cliente ou Instalador Credenciado, devendo conter assinatura e carimbo do responsável pela instalação. O preenchimento deste formulário não dispensa apresentação de nota fiscal de compra e comprovante de instalação por mão de obra Credenciada KOMECO.

Nome do Cliente: _____

Instaladora Credenciada: _____ Data: _____

Endereço da instaladora: _____ Telefone: _____

Nº da nota fiscal: _____ Data: _____

Tipo do aparelho: _____ Modelo do aparelho: _____ Nº de série do aparelho: _____

Declaro ter instalado este aparelho dentro das normas vigentes e de acordo com este manual.

Nome Instalador Credenciado

RG Instalador Credenciado

Para garantir maior durabilidade ao seu equipamento realize manutenção preventiva anualmente.

AUTENTICAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Sempre que houver a realização de uma manutenção preventiva preencha o formulário abaixo para ficar sabendo quando será a próxima manutenção.

1ª MANUTENÇÃO

Nome do Técnico: _____

Assistência Credencia: _____ Data: _____

O que foi realizado pelo técnico: _____

Data da próxima manutenção: _____



KOMECO

komeco.com.br



SAC

4007 1806

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 701 4805

(Demais localidades)